

PORTARIA N.º 1.905, DE 5 DE JUNHO DE 2007.

Concede à servidora Maria Aparecida Costa licença para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 94 e 95 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991 e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria II, licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 11 de junho a 10 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de junho de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral